



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1330/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos deste, a seus substitutos legais, para a coordenação do Programa Bolsa Permanência (PBP), conforme exigido pela PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, Art. 12, inciso VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício